



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA NA ÍNTEGRA o Parecer exarado na Ata de Reunião da Comissão Municipal para Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria Municipal nº 6.082 de 30 de agosto de 2017, alienando através de Doação com Encargo, os imóveis deferidos em citado Parecer, nos termos da Lei Municipal nº 3.170 de 16 de agosto de 2017.

Pilar do Sul, 08 de novembro de 2018.



ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal